SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 145/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI e XXVII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS 0047-3.2015, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária CAU/MS n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, que "Dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU-MS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária CAU/MS n. 102 DPOMS Nº 0045-06-2015, que altera os artigos 3º e 6º da Deliberação Plenária CAU/MS n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a funcionária **FABRÍCIA DE CARVALHO TORQUATO**, Arquiteta e Urbanista, CPF: 817.400.421-15, RG. n. 882910 SSP/MS e Registro Nacional CAU A 28388-6, do Emprego de Livre Provimento e Demissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, o qual foi nomeada através da Portaria n. 115/2015-2017, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 24 de janeiro de 2017.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.